DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.536/2020 DE 07/04/2020

"Dispõe sobre: Nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Euclides da Cunha Paulista"

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Euclides da Cunha Paulista, com base na Lei Municipal nº 601/2007.

Representante do Setor de Meio Ambiente

Presidente: José Donizete Ribeiro

Vice-Presidente: Rodrigo dos Santos Ferreira

Representante do Setor de Agricultura e Abastecimento

Titular: Kayo Auro Marini de Souza

Representantes do Setor de Educação

Titular: Paulo Henrique Garcia Mente

Suplente: Soraya Caiomi Leal Silva

Representantes do Comércio

Titular: Enaura de Lima Moura

Suplente: Renan Ivan da Silva

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Adonias Vitorino da Cruz

Suplente: Edna Prudêncio Pereira

Representantes do Corpo de Bombeiros

Titular: Eder Ferreira dos Santos

Suplente: Vanderlei Aparecido Quirino de Souza

Representantes da Polícia Militar

Titular: 3º Sgt PM Alessandro Gonçalves Bezerra

Suplente: Cabo PM Ivanildo Firmino da Silva

Representantes do ITESP

Titular: Murilo Sabater da Silva Guerra

Suplente: Fernando Aparecido Spiri

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Leandra de Oliveira

Suplente: Claudete Rodrigues dos Santos

Representantes do CECOU

Titular: Maria Helena da Silva

Suplente: Marinalva Pedro da Silva Cruz

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta secretaria em data supra.

DECRETO Nº 1.537/2020 DE 07/04/2020

"Dispõe sobre Nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Euclides da Cunha Paulista"

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural, com base na Lei Municipal nº 480/2005.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante do Setor de Agricultura e Abastecimento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Titular : Kayo Auro Marini de Souza

Suplente : José Antonio Mariano

Representante do Setor do Gabinete do Prefeito

Titular : Fernando Augusto de M. Lopes

Suplente : Eduardo David Souza e Silva Schebuk

Representante da Câmara Municipal

Titular: Adonias Vitorino da Cruz

Suplente: Edna Prudêncio Pereira

Representante do Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP

Titular: Murilo Sabater da Silva Guerra

Suplente: Fernando Amorim Rosa

Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

Titular: Kayo Auro Marin de Souza

Suplente: Fernando Martins Ribeiro

Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria da Defesa Agropecuária

Titular: André Nogueira Louzada

Suplente: Marina Monteira de Castro Pereira

II – DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Antonio de Araújo

Suplente: Domingos Geronimo da Silva

Representante dos Produtores e Trabalhadores Rurais

Titulares:

José Pedro Rodrigues Iuga

Ivo de Freitas

Newton Aparecido

Maria Jose dos S. Gonçalves

Nildo Barbosa

Suplentes:

Luiz Aparecido dos Santos

José Machado de Oliveira

Zilma da Silva

José Walter Lima Santos

Elza de Oliveira

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

DECRETO N.º 1538/2020
DE 07/04/2020

"Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 10 de abril de 2020 é feriado em virtude da "Sexta-Feira Santa", ou "Sexta-Feira da Paixão", data santificada pelos cristãos;

CONSIDERANDO que a maior parte das repartições públicas não funciona no dia que antecede o referido feriado, tendo em vista que a população por tradição religiosa também reverencia a denominada "Quinta-Feira Santa",

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 09 de abril de 2020.

ARTIGO 2.º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

ARTIGO 3.º - Caberá as autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos a empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, vencedora do item único, totalizando R$ 118.000,00.

E. da Cunha Paulista 08/04/2020

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal